



Decreto nº 0026/2023-PMJ/GP Jacareacanga-PA, 25 de maio de 2023.

***"Convoca a 13ª Conferência Municipal de
Assistência Social e dá outras providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI do artigo 58º, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica CONVOCADA A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2023, tendo como tema central: **Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o suas que queremos!**

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução do CMAS.

Parágrafo Único - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sito à Avenida Joana Costa Barroso s/n - Bela Vista, nesta cidade de Jacareacanga, com abertura no dia 15 de junho de 2023 às 8h e na data do dia 16 de junho de 2023 a partir das 8h.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga - PA, em 19 de maio de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA

<p>CERTIFICO que este ato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 19 de maio de 2023.</p>
<p>ROSALETE AKAY MUNDURUKU Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP</p>